



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 91/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 34181/2025	
Recebido em:	23/10/2025
Horário:	19:15 horas
Rubrica:	

**DECLARA O GRUPPO DI BALLO
BAMBINI DI TUTTI I COLORI COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA/ES.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III, art. 88, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia/ES o Gruppo di Ballo Bambini Tutti I Colori.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2025;
18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar o Grupo di Ballo Bambini di Tuticolore, criado no ano de 2005, no município de Nova Venécia, com o propósito de promover a integração entre as crianças, o resgate das tradições italianas e a valorização da miscigenação cultural existente no ambiente escolar e na sociedade veneciana.

Desde sua criação, o grupo tem desempenhado um papel fundamental na preservação e difusão da cultura italiana, que constitui parte essencial da formação histórica e identitária do povo veneciano. Por meio da dança, da música e das manifestações artísticas, o grupo proporciona às novas gerações o contato com costumes, valores e expressões culturais que contribuíram para o desenvolvimento sociocultural do município.

Além do resgate cultural, o Grupo di Ballo Bambini di Tuticolore também tem se destacado como uma importante ferramenta de integração social e educacional, envolvendo crianças de diferentes origens e contextos. Essa convivência contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, para o respeito à diversidade e para o desenvolvimento de habilidades artísticas e de socialização.

Reconhecer oficialmente o grupo é uma forma de incentivar e preservar o patrimônio imaterial do município de Nova Venécia, bem como de valorizar o esforço coletivo de seus idealizadores, professores, alunos e famílias que, ao longo de duas décadas, têm mantido viva a chama da cultura italiana e da convivência multicultural.

Diante do exposto, a presente proposição visa assegurar o devido reconhecimento público e institucional ao Grupo di Ballo Bambini di Tuticolore, fortalecendo as políticas culturais e educacionais do município, e estimulando a continuidade de ações que unem tradição, identidade e inclusão social.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR MEIRA DOS SANTOS
Vereador - PRD